



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR KELISON DIEB

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
7705/25
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO N° 103 /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, que seja executado o serviço de REVITALIZAÇÃO DA RUA ANDORINHA.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em razão de a referida rua apresentar situação precária de trafegabilidade, com muitas crateras, causando transtornos para os comunitários que moram no local. Vale ressaltar que o local está intrafegável, com isso é necessário que seja realizado em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 22 de maio de 2025

KELISON DIEB - MDB

